



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA  
CNPJ n.º 30.679.206/0001-50**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO DE  
CONTRARRAZÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O Município de São Sebastião do Passé, através da CPCL, informa que se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes> e em análise para julgamento o recurso administrativo interposto pela empresa **DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP** razões interpostas pela recorrente referente a decisão da CPCL de inabilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REUNIDAS CONDESSA DE BARRAL, NO DISTRITO DE NARAZÉ DE JACUÍPE, CONFORME INDICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA.** Assim, ficam as licitantes, desde logo, intimadas para a interposição de **CONTRARRAZÕES**, pelo prazo **5 DIAS ÚTEIS**, a contar do dia 15 de maio de 2023, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Notifique-se para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito. São Sebastião do Passé, 15 de maio de 2023.

**HEIDER ALMEIDA DO VALE PINHEIRO**

Presidente CPCL.